



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro
CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos - PARÁ
E-mail: camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 25 / 05 / 2022

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
1º Secretário

Ata da 16ª Sessão Ordinária do primeiro período realizada no dia 18 de maio do ano de dois mil e vinte e dois no Plenário Nicias Lopes Ribeiro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano corrente, às 09hs:40min, no Plenário Nicias Lopes Ribeiro, realizou-se a décima sexta sessão ordinária, do 1º período. O Presidente Francisco de Assis Arruda Oliveira deu início a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os pensamentos voltados para o destino da pátria, e anunciou o Pequeno Expediente com tempo de vinte (20) minutos, sessenta (60) minutos para o Grande Expediente, e quarenta (40) minutos para a Ordem do Dia. Compondo o plenário registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Francisco de Assis Arruda Oliveira, Vice Presidente Jesanias da Silva Pessoa-PSC, 1º Secretário Antônio Welliton Sena da Silva-PSDB, 2º Secretário Marlon Damasceno Freitas, Antônio Everaldo da Silva-MDB, Núbia Maria Angelino Nogueira-MDB, Francisco Pereira Pantoja-MDB, Antônio Porto de Aguiar-PSDB, Joilson Nogueira Xavier-PSDB, Zuveide Silva Bezerra-Republicanos e ausente o vereador José Josiclei Silva de Oliveira-MDB, que teve sua falta justificada por motivo de viagem a capital do estado para tratar assuntos de interesse administrativo e público nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, Associação dos Municípios da Calha Norte-AMUCAN, Secretaria de Estado de Transporte-SETRAN e participação no evento do SEBRAE-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Dando prosseguimento o pequeno expediente iniciou-se com a leitura da ata da 15ª sessão ordinária do 1º período, ano de 2022 que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o tempo do Grande Expediente iniciou-se com o vereador Joilson Nogueira Xavier cumprimentando os vereadores e demais na plenária. Em discurso, esteve visitando o funil e a comunidade Valha me Deus. Fala sobre o ramal da comunidade Valha me Deus na qual um veículo ficou atolado, a situação foi levada ao prefeito que destacou no mês de julho em diante com o piçarramento do ramal que liga a comunidade do Pedra. Disse que o prejuízo do veículo foi de 5 mil reais. Depois parabeniza o prefeito pelo trabalho realizado na baixa do funil, mas necessita de piçarramento no início da ladeira e na próxima ladeira a fim de que o ônibus possa transportar as crianças com segurança, pois quando chove o veículo não sobe a ladeira e os alunos andam a pé. Em seguida, o tempo de liderança, iniciou-se com o vereador Jesanias da Silva Pessoa saudando os vereadores e demais presentes. Em discurso segue cobrando a restauração do ramal da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos - PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

comunidade Valha me Deus, disse que o veículo pequeno não consegue mais trafegar no ramal. Disse ainda que a estrutura da boca do poço artesiano da escola da comunidade Palhalzinho foi danificada e a escola está sem água, pede que seja visto a situação e todos precisam do líquido. Na ocasião lembra o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a data faz referência ao dia 18 de maio de 1973, quando Araceli, uma menina de oito anos, foi sequestrada e morta em Vitória, no Espírito Santo. No ano de 1991, os três acusados de matar a menina foram absolvidos e o crime segue impune até hoje. No seu tempo, o vereador concede um aparte ao vereador Antônio Aguiar enfatizando que se entristece ao saber que a data importante ao combate não tem sua programação alusiva pela assistência, uma vez que se trata de uma secretaria de festas. Retomada a palavra, o vereador Jesanias Pessoa aborda que empresas de ônibus não estão cumprindo com a lei federal de conceder a meia passagem aos idosos, faz-se necessário que os alunos e idosos tenham seus direitos concedidos e anunciam que a partir do dia 01 de junho não aceitarão a meia passagem, retrata como absurdo com a classe, e que a casa legislativa tome providências quanto à questão. O vereador Francisco Pantoja menciona que anteriormente pediu que o responsável da empresa explicasse a situação que vem acontecendo e o impedimento de outras empresas, pois acontece monopólio de não haver concorrente na cidade. Com a palavra, o presidente disse que esteve na Arcon/Belém com o vereador Antônio Aguiar constaram também que não há empresas, e devem explicar o impedimento de outras empresas tomarem autorização para adentrar na linha. O vereador Antônio Welliton Sena explana que anos sofrem com a PEPA Transportes e já foi cobrado através de requerimento à concessão à meia passagem do estudante e idosos. Frisa também que existe empresas, mas não conseguem autorização para operar. Com a palavra, o vereador Marlon Damasceno disse que todos os vereadores têm conhecimento, que a empresa JF Batista dispõe de autorização para operar a linha desde o mês de janeiro e a empresa não opera na linha intermunicipal e visa o fretamento do linhão universitário. O vereador Antônio Aguiar esclarece que a empresa estar correta em cobrar, mas a Arcon não dá condições aos alunos emitirem a carteira estudantil, não há possibilidade de alunos se deslocarem até Belém e fazer a retirada. E a empresa PEPA atua de qualquer jeito, uma vez que não existe outra empresa, e deixa os



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos - PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

usuários a espera por falta de ônibus. O presidente Francisco de Assis relata que entrará em contato com a diretora Denise Pimenta, visando reunir e tentar solucionar a questão, ou seja enviado servidor afim de emitir o documento em Santarém. A vereadora Núbia Angelino relata que a empresa deve se justificar, bem como não só a carteira, mas também o transporte onde o povo estar sendo prejudicado, e sugere que o poder legislativo cobre esclarecimento da empresa na casa do povo. O vereador Everaldo Camilo sugere que a presidência se reúna com os demais presidentes de Santarém e Belterra, e após seja proposto um requerimento em nome dos vereadores, pois envolve todos os estudantes e que seja reivindicado uma equipe visando retirar a carteira estudantil de todos os estudantes. Com a palavra, o vereador Jesanias Pessoa parabeniza a acadêmica Terezinha que participa da sessão e os demais alunos se manifestem. No momento foi exibido o vídeo contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. Após o vídeo, o presidente agradece a presidente do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente -CMDCA- Francineide Peixoto pelos esclarecimentos feitos na reunião do conselho que não esteve presente e finaliza parabenizando os funcionários do banco Santander pela iniciativa de doar recurso financeiro para projeto que beneficie crianças e idosos. Em seguida, o vereador Marlon Damasceno Freitas inicia seu tempo com os cumprimentos rotineiros. Menciona que na reunião das comissões se comoveu com os relatos dos estudantes e fez o convite para participar de uma reunião com a classe, fica preocupado pois a portaria foi publicada e emite uma data para emissão da carteira na ARCON, uma vez que os estudantes não têm como deslocar até Belém arcando com custos. Pede que o legislativo convoque a ARCON e debata os assuntos pertinentes. O vereador Antônio Aguiar explana que vários estudantes não se enquadram ao linhão universitário, portanto existe alunos que são usuários no período da manhã e tarde. Retomada a palavra, o vereador Marlon Damasceno frisa sua preocupação com a situação da comunidade São Raimundo do Mojú, onde aconteceu um alagamento em residências, disse que o mesmo aconteceu por falta de um bueiro maior que comporte o volume de água da chuva, a baixa fica submersa e com isso a água invade a casa do seu Chico. Comenta que a preocupação foi repassada ao secretário e deve se realizar um serviço, a defesa civil já visitou a casa do seu Chico onde perdeu seus móveis, mas não chegou cesta básica e nenhum recurso visando solucionar o problema. Concedido um aparte ao vereador Antônio

[Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Freitas' and other illegible signatures.]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos - PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

Welliton Sena (teté) falando do ramal da comunidade Valha me Deus ao ramal do Gato e Palhalzinho, na qual o ramal diminui em 30 km até a comunidade Castanheira, inclusive está intrafegável, uma vez que é um ramal muito importante e o prefeito deveria ter priorizado. O vereador Marlon Damasceno destaca que o Pa Mojú existe pontos impossibilitados de trafegar, o prefeito Macedo cedeu equipamento e não foi enviado operador, por isso o prefeito recolheu o equipamento. Na oportunidade o vereador Marlon se dirige ao vereador Zuveide onde o mesmo ficou responsável em buscar informações quanto as pessoas desalojadas conforme decreto nº 54. Repassada a palavra ao vereador Zuveide (cavaquinho do mojú) cita que estiveram reunidos juntamente com o procurador, portanto não houve necessidade de conversar com a secretaria de assistência. Após foi lida a indicação nº 045/022 de iniciativa do vereador Joilson Nogueira Xavier, solicitando a recuperação da Rua José Calazans no bairro Alto Alegre. Dando prosseguimento, a Ordem do Dia, iniciou-se com a leitura do Requerimento nº 224/2022 de iniciativa do vereador Zuveide Silva Bezerra, solicitando realização de ação de saúde e assistência social na comunidade Monte Sinai. Requerimento nº 225/2022 de iniciativa do vereador Zuveide Silva Bezerra, solicitando realização de ação de saúde e assistência social na comunidade Novo Progresso. Nº 226/2022 de iniciativa do vereador Zuveide Silva Bezerra, solicitando realização de ação de saúde e assistência social na comunidade Igarapé do Pedra. Requerimento nº 227/2022 de iniciativa do vereador Joilson Nogueira Xavier, pedindo a recuperação e piçarramento das estradas das comunidades: Novo Destino, Baixa D'água, Terra de Areia, Água Fria 1 e 2, Castanhal e Sagrada Família. Nº 228/2022 de iniciativa do vereador Joilson Nogueira Xavier, pedindo que seja feito um elevado com caixa de distribuição (caixa d'água) no microssistema de abastecimento de água, localizado na Rua do Profeto, bairro Esperança. Requerimento nº 229/2022 solicitando a expansão de 400 metros de rede de canos do abastecimento de água, na rua Luiz Gonzaga, bairro Alto Alegre, nº 230/2022 de iniciativa do vereador Joilson Nogueira Xavier, solicitando a colocação de bueiros na rua Luiz Gonzaga, bairro Alto Alegre que foram colocados em discussão e votação e foram aprovados por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, foi lido o Parecer da Assessoria Jurídica citando que diante do exposto, respeitada a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo para vetar Projetos de Lei, a Assessoria Jurídica da Câmara de Mojuí dos Campos, OPINA pela



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro
CEP: 68.129.000-Mojui dos Campos-PARÁ
E-mail: camaramojui@hotmail.com

constitucionalidade do texto aprovado, com a Emenda Aditiva configurado no § 2º do art. 47 do Projeto de Lei 002/2022, do Executivo não havendo incorreções técnicas ou vedações para a manutenção do Veto Parcial de autoria do Poder Executivo Municipal. Sendo assim, tendo sido bem exercida a prerrogativa do Prefeito Municipal de apresentação do veto nos termos do artigo 112 da Lei Orgânica, estando o veto apto a tramitar, cabe ao Plenário analisar os fundamentos jurídicos e de interesse público do veto, votando por sua rejeição. E o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao VETO ao § 2º (Projeto de Emenda Aditiva) ao Art. 47 do Projeto de Lei nº 002/2022, que Disciplina a Organização do Sistema de Ensino do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, de autoria do Poder Executivo. Os vereadores: Antônio Welliton Sena da Silva-Presidente da Comissão e Marlon Damasceno Freitas- membro, opinaram pela rejeição do veto em seu parecer. Na Sequência iniciou-se a discussão entre os vereadores. O vereador Antônio Welliton se posiciona contra, pois a lei dá direito a indicação de qualquer pessoa, e concorda que a proposta dos 8 anos foi exagerada, mas o executivo poderia enviar outra lei modificando a quantidade de anos, com isso reduza para 02 (dois) anos. Portanto seja indicado pessoas do município, pois existe pessoas competentes. O vereador Jesanias Pessoa afirma que existe quantidade suficiente de Mojuí, preparados para o cargo. O vereador Antônio Aguiar disse que esteve com a secretária de educação onde a mesma afirmou que existe duas pessoas capazes de assumir, e questionou, pois, viriam muitas pessoas de outras cidades, uma vez que a secretária não tem conhecimento local. Fala que não houve proposta do executivo em diminuir a quantidade de anos para a referida função. O vereador Zuveide Silva destaca que na emenda não foi mencionado a questão de trazer pessoas de fora, e a proposta foi o tempo de experiência. Ressalta que os professores detêm de experiência devido terem trabalhado na gestão passada. Depois, o vereador Joilson Nogueira frisa que 90% deve ser dado as pessoas que residam no município, mas nada contra outras pessoas que também são qualificadas. O vereador Everaldo Camilo deixa claro que no mandato do ex prefeito Jailson não existia isso, mas supostamente em outro mandato alguns vereadores poderão ser contra os 8 anos. Segue a votação do veto e posteriormente o prefeito encaminhe projeto alterando a quantidade de anos. O vereador Francisco Pantoja segue dizendo que é uma prerrogativa do prefeito em escolher os diretores e cita o

Handwritten scribbles in blue ink, possibly initials or a signature.

Handwritten scribbles in blue ink, possibly initials or a signature.